



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RUA sidalcino, S/N, Ibipeba-BA- CENTRO CEP:44.970-000

Resolução N° 04/2025

**CONVOCAÇÃO DA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM IBIPEBA-BA.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ibipeba-Ba, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, conferidas pela Lei Municipal do SUAS Nº 395 de 26 de NOVEMBRO de 2021 e em reunião ordinária ocorrida no dia **16 de MAIO de 2025, registrada em ata Nº 51, define.**

Artigo 1º: Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada em Ibipeba-BA, com o objetivo de analisar, propor e deliberar com base na avaliação local, reconhecendo a corresponsabilidade de cada ente federado, em relação a Política Municipal de Assistência Social e propor diretrizes para o SUAS.

Artigo 2º: A Conferência será realizada no dia 08 de Julho, na Câmara de Vereadores, no horário das 08h às 17h.

Artigo 3º: O tema da Conferência será: "20 anos de SUAS: construção, proteção social e resistência"

Artigo 4º: Serão convocados para a Conferência:

- Representantes do Poder Executivo Municipal;
- Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);
- Representantes das Organizações da Sociedade Civil (OSC's);
- Usuários do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- Trabalhadores da Assistência Social].



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RUA sidelcino , S/N ,Ibipeba-BA- CENTRO CEP:44.970-000

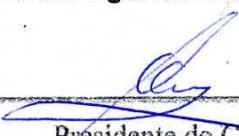
Artigo 5º: A Comissão Organizadora da Conferência, será responsável pela organização e execução do evento.

Artigo 6º: As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos próprios e IGD SUAS BAHIA.

Artigo 7º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala dos Conselhos / SEMAS, 16 DE MAIO DE 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Presidente do CMAS
Orlando Pereira Cruz